



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 39/2021

DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta o cancelamento da contratação de Sistema de Informática (software) e assessoria técnica, suporte, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o não cumprimento dos critérios técnicos e suporte necessário da Administração Pública e suas secretarias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 0004/2021-PMON, processo nº 0004/2021, diante do não cumprimento dos critérios técnicos e suporte necessário fornecido pela contratada para instalação do Sistema em Gestão Pública. Vale ressaltar que a inexecução ou rescisão contratual encontra-se prevista no Art. 78, Incisos I a XII, Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL